EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na 15.451.154.1085 - URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO, com objetivo de EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO A URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO, INCLUINDO TODA A AVENIDA DO CONTORNO, DE MODO A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, UTILIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONFORTO, RESULTANDO NO FORTALECIMENTO DE EVENTOS E VISITAÇÃO, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	15.451.154.1085 - URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO
OBJETIVO	EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO A URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO, EM TODA A AVENIDA DO CONTORNO, DE MODO A GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, UTILIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONFORTO, **INCLUINDO O REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS EM ÁREA DE RISCO DESSA COMUNIDADE, MANTENDO-AS NO MESMO BAIRRO, AUXILIANDO, ASSIM, O FORTALECIMENTO DE EVENTOS E A VISITAÇÃO COM SUSTENTABILIDADE.**
Valor	valor necessário para a ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
AÇÃO	15.451.154.1085 - URBANIZAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO
Valor	R$ 18.800.000,00

Daniel Araújo Valença
VEREADOR AUTOR
Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Nº de protocolo:
Data:
Hora: